



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE EDUCACIONAL**

**COMUNICADO DA SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE EDUCACIONAL
ACERCA DA CHAMADA PÚBLICA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 170, DE 21 DE
SETEMBRO DE 2009 E PUBLICADA NA SEÇÃO 3 DO D.O.U. DE 19/4/2010 –
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO/RECREIO NAS FÉRIAS**

O Secretário Nacional de Esporte Educacional, no uso de suas atribuições, em face da Chamada Pública, publicada no D.O.U. número 73, seção 3, de 19/4/2010, instituída pela Portaria Nº 170, de 21 de Setembro de 2009 – PROGRAMA SEGUNDO TEMPO/RECREIO NAS FÉRIAS, com o objetivo de selecionar parceiros para a execução do Projeto “Segundo Tempo/Recreio nas Férias”, com fulcro no artigo 4º, parágrafo único, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e no artigo 5º da Portaria Interministerial nº 127/2008, conforme os critérios estipulados na Chamada Pública em epígrafe.

COMUNICA:

1. Diante da finalização da análise dos aspectos técnicos apresentados pelas entidades convenientes que responderam ao chamamento para realização do Projeto Recreio nas Férias - **Edição julho de 2010**, foi apurado o seguinte resultado final:

1.1. As seguintes entidades foram consideradas **Habilitadas e Selecionadas**, pelo atendimento integral ao item “3” e subitem 3.1 da referida Chamada Pública:

ENTIDADE	UF
Prefeitura Municipal de Manaus	AM
Serviço Social do Comércio - SESC	CE
Universidade de Brasília – UNB	DF
Prefeitura Municipal de Goiânia	GO
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP	MG
Prefeitura Municipal de Ibiá	MG
Prefeitura Municipal de Belém	PA

Associação Caruaruense de Ensino Superior - ASCES	PE
Prefeitura Municipal de Colombo	PR
Prefeitura Municipal de Volta Redonda	RJ
Prefeitura Municipal de Boa Vista	RR
Universidade Federal de Pelotas - UFPEL	RS
Instituto Contato	SC
Confederação Nacional das Associações de Moradores	SP
Federação Paulista Xadrez	SP
ONG Bola Pra Frente	SP
Prefeitura Municipal de Campinas	SP
Prefeitura Municipal de Jundiaí	SP

1.2. As seguintes entidades foram consideradas **Desabilitadas**, por não possuírem convênio com o Programa Segundo Tempo, em desatendimento ao subitem 3.1 e/ou por não encaminharem os pleitos no prazo estipulado no subitem “8.1”, conforme a referida Chamada Pública, onde foi estabelecido para os proponentes que *“será admitido o recebimento de Termo de Adesão exclusivamente até às 17 horas e 59 minutos do 15º dia após a publicação deste edital, observado o horário oficial de Brasília/DF”*:

ENTIDADES QUE NÃO MANTÊM CONVÊNIO COM PST ATUALMENTE E/OU ENTIDADES QUE ENCAMINHARAM OS PLEITOS FORA DO PRAZO	UF
Secretaria de Esporte de Fortaleza	CE
Prefeitura Municipal de Verdelândia	MG
Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	MG
Organização Planeta Terra de Projetos Ambientais	PA
Liga de Artes Marciais da Região dos Lagos	RJ
Comunidade Nova	RJ
Prefeitura Municipal de Coronel Freitas	SC

2. As Entidades Habilitadas e Selecionadas para a execução do Projeto Recreio nas Férias, cujos Convênios não têm previsão de recursos para a realização do referido Projeto, receberão da Secretaria Nacional de Esporte Educacional, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da presente data, informações e orientações de procedimentos acerca dos trâmites para formalização das parcerias específicas.

3. As Entidades Habilitadas e Selecionadas, cujos Convênios já prevêm recursos para a execução do Projeto Recreio nas Férias ou Período Concentrado, receberão da Secretaria Nacional de Esporte Educacional, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da presente data, informações e orientações sobre as providências necessárias.

4. O conteúdo completo da avaliação da Equipe Técnica, no que tange às entidades e suas respectivas documentações para a Chamada Pública em questão, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia **11/5/2010**, na sede da Secretaria Nacional de Esporte Educacional, situada na SEPN 511, Bloco A, Edifício Bittar II, 2º andar, Asa Norte - CEP: 70.758-900 - Brasília/DF.

5. Comunicamos que poderá ser realizada nova Chamada Pública, com notificação oportuna, caso ainda existam vagas remanescentes.

Brasília, 6 de maio de 2010.



FABIO HANSEN
Secretário Nacional de Esporte Educacional